



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus Caraguatatuba
Diretoria-Geral

"PORTARIA Nº CAR.0045/2019, de 17 de abril de 2019.

Revoga e Designa membros para o Colegiado de Matemática.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS CARAGUATATUBA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria CAR.0107/2018, de 26 de julho de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para comporem o Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Caraguatatuba, sob a presidência do coordenador do curso, de acordo com o Art. 8º da Instrução Normativa Nº 02/PRE, de 26 de março de 2010:

PRESIDENTE	
Ronaldo Rodrigues Chaves	
TITULAR	SUPLENTE
DOCENTES	
Luis Américo Monteiro Junior	Alex Lino
Marcelo Marcos Bueno Moreno	
Natália Nassiff Braga	
Rafael Nogueira Luz	
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
Mariana Ricatieri	Kalebe Monteiro Junior
DISCENTES	
Lucemir Camilo Braga Junior	Anderson de Oliveira Ponciano

Art. 3º - DETERMINAR que:

I. Quando um membro não participa de duas sessões, e seu suplente também não, deverá ser realizada nova eleição para esta vaga, de acordo com o Art. 16 da Instrução Normativa N.º 02/PRE, de 26 de março de 2010;

II. Os membros do colegiado deverão prever 1 hora semanal (20 horas semestrais) para dedicação às atividades deste órgão;

III. Os mandatos sejam cumpridos pelo período de um ano para os representantes discentes e seus suplentes, e de dois anos para os demais representantes, de acordo com os Artigos 10º e 11º da Instrução Normativa N.º 02/PRE, de 26 de março de 2010;

IV. As listagens de presença de todos os encontros desta comissão devem ser entregues na DAE do IFSP-CAR semestralmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES FOCESI"

Publicado no Quadro de Avisos
do Câmpus Caraguatatuba em:

17/10/2019